



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 277/2021 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Procurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula PGM nº 2.778**, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 1003876-63.2019.4.01.3702
Autor(a): ANTONIO FERREIRA SANTOS
Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ
Assunto: Indenização por Dano Moral
Prazo para apresentar Contestação: 29/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970



*em 22.09.21
histórico*